

Portaria nº 017/2025

De, 01 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Graciela Paula da Silva Furtado Lima, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

RESOLVE:

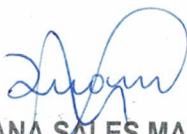
Art. 1º - Conceder a **GRACIELA PAULA DA SILVA FURTADO LIMA**, CPF nº 014.006.203-33, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2013 a 2018**, a ser fruída no período de **01.09.2025 à 30.11.2025**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 01 de setembro de 2025.



LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico